Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.
CNPJ 21.813.291/0001-07

SulAmérica

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação de V.S.as as demonstrações financeiras da Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. ("Companhia"), relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) que compreendem as normas da legislação societária e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A Companhia apurou, em 2019, lucro líquido de R$33,7 milhões, aumento de 8,7% em relação ao lucro líquido de R$31,0 milhões auferido em 2018. São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.
A ADMINISTRAÇÃO

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(em milhares de reais)

	Notas	2019	2018
Ativo			
Ativo circulante	–	**63.199**	**46.557**
Disponível	–	**19**	**11**
Caixa e bancos	–	19	11
Aplicações financeiras	–	**48.827**	**39.076**
Aplicações financeiras	5	48.827	39.076
Títulos e créditos a receber	–	**14.353**	**7.470**
Títulos e créditos a receber	6	13.901	7.205
Créditos tributários e previdenciários	–	267	257
Outros	–	185	8
Ativo não circulante	–	**779**	**65**
Títulos e créditos a receber	–	**777**	**–**
Ativos de arrendamentos	–	777	–
Imobilizado	–	**2**	**57**
Intangível	–	**–**	**8**
Total do ativo		**63.978**	**46.622**

	Notas	2019	2018
Passivo			
Passivo circulante	–	**35.583**	**21.196**
Contas a pagar	–	**35.583**	**21.196**
Obrigações a Pagar	7	19.838	8.522
Dividendos a pagar	–	8.424	7.651
Encargos trabalhistas, Impostos e encargos sociais a recolher	–	1.460	1.259
Impostos e Contribuições	8	3.724	2.367
Outras contas a pagar	–	2.137	1.397
Passivo não circulante	–	**663**	**12**
Contas a pagar	–	**663**	**12**
Obrigações a Pagar	–	4	11
Outras contas a pagar	–	659	1
Patrimônio líquido	–	**27.732**	**25.414**
Capital social	10.1	2.050	2.050
Reservas de lucros	10.2	25.682	23.364
Total do passivo e patrimônio líquido		**63.978**	**46.622**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(em milhares de reais)

	Notas	2019	2018
Receita líquida	**11**	**73.713**	**55.510**
Outras receitas e despesas	–	**(21.713)**	**(12.625)**
Despesas administrativas	12	(20.847)	(12.256)
Despesas com tributos	–	(2.787)	(2.122)
Receitas financeiras	–	1.984	1.753
Despesas financeiras	–	(63)	–
Resultado operacional	–	**52.000**	**42.885**
Resultado na venda de ativos não correntes e outras operações	–	**(1)**	**–**
Resultado antes dos impostos e contribuições	–	**51.999**	**42.885**
Imposto de renda	13	(6.494)	(4.988)
Contribuição social	13	(2.347)	(1.804)
Participações sobre o lucro	–	(9.462)	(5.078)
Lucro líquido do exercício		**33.696**	**31.015**
Quantidade de ações		1.707.996	1.707.996
Lucro líquido por ação em R$		19,73	18,16

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(em milhares de reais)

Descrição	Capital social	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de lucros: Dividendos adicionais Propostos	Reserva de lucros: Total das reservas de lucros	Lucros acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 01/01/2018	**1.708**	**342**	**16.911**	**17.253**	**–**	**18.961**
Dividendos adicionais propostos - R$9,90 (em reais) por lote de mil ações ON	–	–	(16.911)	(16.911)	–	(16.911)
Aumento de capital com utilização da Reserva Legal, conforme ata do dia 29/03/2018	342	(342)	–	(342)	–	–
Lucro líquido do exercício	**–**	**–**	**–**	**–**	**31.015**	**31.015**
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Reserva legal	–	410	–	410	(410)	–
Obrigatórios - R$4,48 (em reais) por lote de mil ações ON	–	–	–	–	(7.651)	(7.651)
Dividendos adicionais propostos - R$13,44 (em reais) por lote de mil ações ON	–	–	22.954	22.954	(22.954)	–
Saldos em 31/12/2018	**2.050**	**410**	**22.954**	**23.364**	**–**	**25.414**
Pagamento de dividendos	–	–	(22.954)	(22.954)	–	(22.954)
Lucro líquido do exercício	**–**	**–**	**–**	**–**	**33.696**	**33.696**
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Obrigatórios - R$4,93 (em reais) por lote de mil ações ON	–	–	–	–	(8.424)	(8.424)
Dividendos adicionais propostos - R$14,80 (em reais) por lote de mil ações ON	–	–	25.272	25.272	(25.272)	–
Saldos em 31/12/2019	**2.050**	**410**	**25.272**	**25.682**	**–**	**27.732**

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(em milhares de reais)

	Notas	2019	2018
Lucro líquido do exercício	–	**33.696**	**31.015**
Outros componentes do resultado abrangente	–	**–**	**–**
Resultado abrangente do exercício		**33.696**	**31.015**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(em milhares de reais)

	2019	2018
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	**51.999**	**42.885**
Mais		
Juros de arrendamento mercantil	61	–
Depreciações e amortizações	154	96
Incentivo em ações	760	194
Atividades operacionais		
Variação das aplicações financeiras	(9.751)	(9.760)
Variação de títulos e créditos a receber	(7.609)	(1.961)
Variação de contas a pagar	2.506	(3.149)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(7.228)	(5.804)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**30.892**	**22.501**
Atividades de investimento		
Ativos imobilizados e intangíveis	**–**	**49**
Venda	–	49
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento	**–**	**49**
Atividades de financiamento		
Pagamento de dividendos	(30.606)	(22.549)
Pagamento de arrendamentos	(278)	–
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	**(30.884)**	**(22.549)**
Aumento no caixa	**8**	**1**
Caixa no início do exercício	**11**	**10**
Caixa no final do exercício	**19**	**11**
Aumento no caixa	**8**	**1**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(em milhares de reais, exceto onde mencionado)

1. Contexto operacional: A **SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.**, denominada "Companhia", é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 05 de janeiro de 2015, domiciliada no Brasil, com sede no Estado e Cidade de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 1.673, 12º andar, Ala Norte, Sala II, e tem como objeto social a administração e gestão de fundos de investimento e carteira de títulos e valores mobiliários, constituídos no Brasil ou no exterior, podendo participar em outras sociedades. A Companhia tem como acionistas a Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (SAMI), que detém 90% de participação, e a Sul América Companhia de Seguro Saúde (CIA. SAÚDE), que detém 10% da participação. A Companhia faz parte do conjunto de empresas formado pela Sul América S.A. e suas controladas, que é tratado nestas demonstrações financeiras pelo termo "SulAmérica". A Sul América S.A. (SASA) tem como principal acionista a Sulasapar Participações S.A. A SASA é uma companhia de capital aberto e publicou em 21/02/2020 no jornal Valor Econômico e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31/12/2019, elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) que compreendem as normas da legislação societária e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). O Conselho de Administração autorizou a emissão das presentes demonstrações financeiras em reunião realizada em 20/02/2020. **3. Principais práticas contábeis:** 3.1. Resumo das práticas contábeis: As práticas contábeis mais relevantes adotadas são: • O resultado das operações é apurado pelo regime de competência; • Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após 12 meses são classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, exceto para as aplicações financeiras que são classificadas de acordo com a expectativa de realização; e • Os créditos tributários não são ajustados a valor presente. 3.2. Ativos financeiros circulantes e não circulantes: Os ativos financeiros são classificados e mensurados, conforme descrito a seguir: 3.2.1. Mensurado ao valor justo por meio do resultado: Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativados e frequentemente negociados, são contabilizados pelo valor justo e classificados no ativo circulante. Os rendimentos, as valorizações e desvalorizações sobre esses títulos e valores mobiliários são reconhecidos no resultado. Certos títulos e valores mobiliários podem ser classificados nessa categoria, mesmo que não sejam frequentemente negociados, baseada na estratégia de investimentos e de acordo com a gestão de riscos documentada. Em 2019, a Companhia não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos. 3.2.2. Empréstimos e recebíveis: Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros representados pelas contas a receber, que são mensurados, inicialmente, pelo valor justo acrescido dos custos das transações. Após o reconhecimento inicial, esses ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, ajustados, quando aplicável, por reduções ao valor recuperável. 3.3. Imposto de renda e contribuição social corrente: As provisões para imposto de renda e para contribuição social correntes são constituídas pelas alíquotas vigentes na data-base das demonstrações financeiras. 3.4. Benefícios a empregados: A Companhia tem como benefício o Plano de Previdência de Contribuição Definida, por intermédio do Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL). Os custos com o PGBL são reconhecidos no resultado pelo valor das contribuições efetuadas. 3.5. Incentivo em ações: A Companhia concede incentivos em ações da SASA a seus administradores. Os planos são compostos por outorgas de opções bonificadas, onde o executivo adquire uma quantidade de ações em tesouraria da SASA, com direito a bonificação. Tanto as ações adquiridas quanto as bonificações de ações possuem carência, sendo 33% com carência de 3 anos, 33% com carência de 4 anos e o restante com carência de 5 anos. 3.6. Dividendos: Os dividendos são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando de sua efetiva distribuição ou quando sua distribuição é aprovada pelos acionistas, o que ocorrer primeiro. A Administração, ao aprovar as demonstrações financeiras, apresenta a sua proposta de distribuição do resultado do exercício. O valor dos dividendos propostos pela Administração é refletido em subcontas no patrimônio líquido e apenas a parcela correspondente ao dividendo obrigatório é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras. 3.7. Estimativas: A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com o CPC, requer que a Administração faça estimativas, julgamentos e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e o registro dos ativos e passivos, as receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. A principal estimativa relacionada à demonstração financeira refere-se à apuração do valor justo dos instrumentos financeiros. Revisões contínuas são feitas sobre as estimativas e premissas e o reconhecimento contábil de efeitos que porventura surjam são efetuados no resultado do período em que as revisões ocorrem. Informações adicionais sobre as estimativas encontram-se na nota explicativa de títulos e valores mobiliários (nota 5). 3.8. Normas e interpretações novas e revisadas: 3.8.1. Normas internacionais (IFRS) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC): **Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou os efeitos não foram materiais sobre as demonstrações financeiras:** A IFRS 16/CPC 06 (R2) substituiu as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27). A norma entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019 e introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários com reconhecimento de um ativo representado pelo direito de uso de utilizar o ativo arrendado e de um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor e foram adotadas pela Companhia, quando aplicável. A Companhia aplicou a norma em 1º de janeiro de 2019, usando a abordagem retrospectiva modificada e, portanto, sem atualização das informações comparativas. Não houveram efeitos cumulativos a serem reconhecidos como ajustes ao saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019. Destacamos que a entrada em vigor da IFRS 16 está relacionada com a natureza das despesas dos contratos de arrendamento, que passaram a ser reconhecidos como depreciação de ativos de direito de uso, bem como o reconhecimento da despesa de juros sobre obrigações de arrendamento em substituição à despesa linear de arrendamento operacional. Os saldos decorrentes dos arrendamentos da Companhia, descontados a valor presente, estão registrados nas rúbricas "Ativos de arrendamentos" e "Outras contas a pagar", com saldo em 31/12/2019 de R$777 e R$780 respectivamente. As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia ou não são aplicáveis às suas operações. • IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamentos de Imposto de Renda – Em vigor a partir de 01/01/2019; • Ciclo de melhorias anuais às Normas Internacionais (IFRS), Ciclo de 2015 – 2017 - Alterações às IFRS 3 e 11 sobre participações detidas anteriormente em operações conjuntas, à IAS 12 sobre consequências tributárias dos pagamentos de instrumentos financeiros classificados como patrimônio e à IAS 23 sobre custos elegíveis à capitalização – Em vigor a partir de 01/01/2019; • Recursos de pagamento antecipado com compensação negativa (alterações à IFRS 9) – Em vigor a partir de 01/01/2019; e • Alterações ao IAS 19 (CPC 33 R1) - Os planos de benefícios a empregados da SulAmérica não tiveram alteração, redução ou liquidação. Dessa forma, a alteração do IAS 19 não tem efeito para a SulAmérica. **Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 31 de dezembro de 2019 e não adotadas de forma antecipada pela Companhia:** Uma série de novas normas estará efetiva para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras, assim como não planeja adotar estas normas de forma antecipada. Espera-se que a norma a seguir possa ter impacto nas demonstrações financeiras da Companhia no período de adoção inicial. • Alterações às referências à estrutura conceitual nas Normas IFRS – Em vigor a partir de 01/01/2020; • Definição de um Negócio (alterações à IFRS 3) [CPC 15] – Em vigor a partir de 01/01/2020; e • Definição de Relevante (Alterações à IAS 1 e IAS 8) – Em vigor a partir de 01/01/2020. O CPC ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **4. Gestão de riscos:** O processo de gestão de riscos ("Enterprise Risk Management – ERM") da Companhia é feito de forma corporativa e tem como finalidade suportar o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Este procedimento tem como base identificar potenciais eventos que possam afetar os resultados esperados para os próximos períodos e gerenciar tais riscos avaliando seus controles e garantindo capital adequado para sustentar as operações em cenários inesperados, de acordo com o apetite a riscos vigentes. A metodologia desenvolvida para o processo de gerenciamento de riscos corporativos busca referências nas melhores práticas internacionais, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo COSO (Committe of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e procedimentos definidos em Solvência II. Este processo é executado em fases integradas e contínuas descritas da seguinte forma: • **Identificação dos riscos:** Processo de identificação e priorização dos riscos que possam afetar os resultados de curto ou longo prazo estabelecidos; • **Quantificação dos riscos:** Os riscos priorizados são quantificados através de modelagens específicas envolvendo a probabilidade de ocorrência e seus possíveis impactos; • **Resposta aos riscos:** De acordo com os resultados do processo de quantificação e alinhado com o apetite a riscos vigentes, são elaborados planos de ação de resposta aos riscos; e • **Monitoramento e reporte:** As informações de cada risco e os respectivos planos de ação de resposta aos riscos são monitorados e gerenciados através de indicadores e relatórios pela área de riscos corporativos, a qual os reporta ao Comitê de Riscos (CoR), de acordo com periodicidade pré-definida ou sempre que julgar necessário. As diretrizes e o monitoramento do processo de ERM da organização são estabelecidos pelo Comitê de Riscos, que também tem como responsabilidade definir o apetite a riscos da Companhia que tem por objetivo criar fronteiras na assunção dos riscos, levando em consideração suas preferências, tolerâncias e limites. O Gestor de Riscos tem como função ser o ponto focal de todas as ações relacionadas à gestão dos riscos corporativos na empresa além de ser o elo da Companhia com o regulador cabendo a ele, dentre outras atividades, monitorar e reportar periodicamente ao Comitê de Riscos o perfil de riscos e os níveis de exposição da Companhia. A execução do processo de gestão de riscos é feita de forma integrada entre as três linhas de defesa da organização. Este conceito considera que a primeira gestão de cada risco (1ª linha de defesa) é iniciada com os tomadores do risco, aqueles que optam por evitar ou aceitar o risco de forma primária. Após a primeira gestão do risco, são estabelecidos processos independentes para monitoramento dos controles internos estabelecidos pela 1ª linha de defesa e gestão dos riscos residuais resultantes desse processo. Esta segunda gestão do risco (2ª linha de defesa) retroalimenta então o processo de primeira gestão estabelecendo novas regras de conduta e novas políticas na assunção dos riscos. Por último, há uma verificação independente realizada pela auditoria interna da primeira e segunda gestão dos riscos, de forma a garantir que todo o processo foi cumprido em todas as suas etapas de forma satisfatória (3ª linha de defesa). O processo de ERM compreende todos os tipos de riscos corporativos aos quais a Companhia está exposta. A Companhia desenvolveu dicionário próprio de riscos a fim de padronizar a linguagem em toda a organização com as seguintes categorias: riscos estratégicos, riscos de mercado, riscos de crédito, riscos operacionais e legais. As análises e informações contidas nas próximas seções objetivam apresentar resumidamente o processo de gerenciamento de cada categoria de risco, explicitando como cada umas das categorias impactam nos negócios da Companhia e os procedimentos adotados para o controle e mitigação dos mesmos. 4.1. Riscos de mercado: Os riscos de mercado são decorrentes da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de oscilações macroeconômicas que venham a impactar o valor dos ativos ou passivos da organização de maneiras distintas. A gestão dos investimentos da Companhia é realizada através de política específica aprovada pelo Comitê de Investimentos. Esta política estabelece as diretrizes estratégicas que devem ser observadas na gestão dos ativos financeiros, incluindo limites, restrições e regras de diversificação visando que a alocação busque um volume de rentabilidade apropriado e assegure a capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações. Como determinações desta política, constam alguns critérios dos quais a gestão de cada carteira deve contemplar, dentre eles: • Metas de rentabilidade; • Limites de risco; • Prazos máximos para alocação dos ativos; e • Liquidez mínima exigida. Tal política privilegia a tomada de decisão de aplicação dos recursos com base em estudos de Gerenciamento de Ativos e Passivos – ALM (Asset and Liability Management), considerando as particularidades de cada um dos compromissos assumidos nos contratos bem como as expectativas do tempo de liquidação e possibilidade de variação dos valores indenizáveis frente a mudanças no ambiente macroeconômico. O processo de ALM é executado em conjunto pelas áreas de Gestão de Riscos Corporativos, Atuarial e Financeira, e é monitorado pelo CoR. Permanentemente, o Comitê de Investimentos, faz o acompanhamento da alocação e desempenho dos ativos com base nas suas estratégias, incluindo a carteira de ALM, de forma a possibilitar revisão e rebalanceamento periódicos. Diariamente e de acordo com a Política de Investimentos é apurado o VaR (value at risk) e realizados testes de stress (stress tests) na carteira de investimentos para observar se a estratégia adotada está dentro do apetite a risco de mercado estabelecido. Os limites de VaR e stress test são revisados anualmente e definidos conforme apetite a riscos da Companhia. 4.2. Riscos de crédito: Os riscos de crédito estão relacionados com a possibilidade de devedores deixarem de cumprir um contrato ou deixarem de cumpri-los nos termos em que foi acordado. A composição da carteira da Companhia é baseada em cotas de fundo de investimentos administradas por instituição de primeira linha, não pertencente ao grupo. Vale ressaltar que a Companhia não investe diretamente em crédito privado, tendo alocado sua carteira em fundos classificados como renda fixa. 4.3. Riscos operacionais: O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos que possam causar danos à Companhia. O gerenciamento do risco operacional é um processo de aprimoramento contínuo, de maneira a acompanhar a evolução dinâmica dos negócios e minimizar a existência de lacunas que possam comprometer a qualidade das operações. Dessa forma, a gestão dos riscos operacionais é realizada em linha com o processo de ERM da Companhia com foco na identificação, avaliação e resposta aos riscos que violem o apetite a risco. O processo de identificação dos riscos operacionais é realizado através do mapeamento dos processos organizacionais. Os riscos identificados são quantificados através de metodologia específica gerando planos de ação nos casos necessários. 4.4. Riscos legais e compliance: Consistem nos riscos de perdas resultantes do não cumprimento de leis e/ou regulamentações. O risco legal pode ser decorrente de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais. 4.4.1. Gestão dos riscos legais: Com uma visão corporativa, o departamento jurídico da organização, junto com seus prestadores de serviço, realiza a revisão em todos os contratos firmados pela Companhia a fim de mitigar o risco legal de contratos, além de fornecer todo o subsídio para os processos judiciais da organização. A área jurídica atua também contribuindo com projetos para melhoria de gestão das causas judiciais além de sugestões de como evitar riscos legais nas operações. Adicionalmente, a área atuarial utiliza uma metodologia específica de experiência de pagamento para o cálculo da provisão judicial, baseada na relação histórica observada entre o custo do processo encerrado e as estimativas dos advogados para o valor a ser pago se perdêssemos a causa (exposição ao risco). Esta metodologia tem por objetivo cobrir os custos com processos nos quais a Companhia é ré ou denunciada desde a data do cadastro do processo judicial no sistema da Companhia até o efetivo pagamento. 4.4.2. Gestão dos riscos de compliance: A Companhia possui uma estrutura de compliance, a fim de adequar as suas atividades às determinações dos órgãos regulamentadores e fiscalizadores, através de, elevados padrões de integridade e excelência ética e aderência à legislação externa e normas internas. O objetivo desta estrutura é agir com imparcialidade na gestão e monitoramento do risco de compliance, contribuindo para o cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis ao negócio, por meio da conscientização de uma conduta de negócio que seja legal, ética e transparente, que favoreça os interesses de empregados, clientes, acionistas e parceiros, que previna e detecte violações de leis e regulamentações através da identificação e gestão do risco de compliance e que facilite defender as posições relativas à compliance da organização perante os órgãos reguladores. **5. Aplicações financeiras:** 5.1. Composição das aplicações financeiras: Em 31/12/2019 e 2018, os saldos das aplicações financeiras avaliados pela curva e a valor de mercado estão representados pelas cotas de fundos de investimentos não exclusivos de acordo com as tabelas abaixo.

	2019		
	Valor justo por meio do resultado		
	Valor avaliado pela curva	Valor de mercado / contábil	Total
Cotas de fundos de investimentos	**48.827**	**48.827**	**48.827**
Cotas de fundos de investimentos não exclusivos (a)	48.827	48.827	48.827
Subtotal	**48.827**	**48.827**	**48.827**
Percentual total – contábil		**100,00%**	**100,00%**
Total			**48.827**
Circulante			**48.827**

	2018		
	Valor justo por meio do resultado		
Descrição	Valor avaliado pela curva	Valor de mercado / contábil	Total
Cotas de fundos de investimentos	**39.076**	**39.076**	**39.076**
Cotas de fundos de investimentos não exclusivos (a)	39.076	39.076	39.076
Subtotal	**39.076**	**39.076**	**39.076**
Percentual total – contábil		**100,00%**	**100,00%**
Total			**39.076**
Circulante			**39.076**

(a) A linha de cotas de fundos de investimentos não exclusivos é composta por fundos de investimentos renda fixa e multimercado. 5.2. Movimentação das aplicações financeiras:

	Valor justo por meio do resultado	Total
Saldo em 01/01/2018	**29.316**	**29.316**
Aplicações	51.530	51.530
Rendimentos resgate	(1.608)	(1.608)
Principal resgate	(41.929)	(41.929)
Resultado financeiro	1.767	1.767
Saldo em 31/12/2018	**39.076**	**39.076**
	Valor justo por meio do resultado	**Total**
Saldo em 31/12/2018	**30.076**	**39.076**
Aplicações	66.835	66.835
Rendimentos resgate	(1.931)	(1.931)
Principal resgate	(57.098)	(57.098)
Resultado financeiro	1.945	1.945
Saldo em 31/12/2019	**48.827**	**48.827**

5.3. Critérios adotados na determinação dos valores de mercado: Os ativos mantidos em carteira são avaliados a valor de mercado, utilizando-se preços negociados em mercados ativos e índices divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3). Os instrumentos financeiros foram classificados por níveis de hierarquia de mensuração a valor de mercado, sendo: **(i) Nível 1:** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; **(ii) Nível 2:** Informações, exceto os preços cotados (incluídos no Nível 1), que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e **(iii) Nível 3:** Premissas que não são baseadas em dados observáveis de mercado (informações não observáveis. Modelos baseados em metodologias próprias), para o ativo ou passivo. **Nível 2: Cotas de fundos de investimentos:** Calculadas de acordo com os critérios de marcação a mercado, estabelecidos pelo administrador de cada fundo, sintetizados no valor da cota divulgada.

Descrição	2019 Nível 2	2018 Nível 2
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado	48.827	39.076
Total	**48.827**	**39.076**

6. Títulos e créditos a receber: Em 31/12/2019 e 2018, os títulos e créditos da Companhia estavam representados por:

Descrição	2019	2018
Taxa de administração - fundos	3.815	3.578
Taxa de performance - fundos (a)	9.194	2.630
Carteira administrada	823	881
Outros	69	116
Total	**13.901**	**7.205**

(a) O aumento é referente à melhora na performance dos fundos de investimento em comparação com o exercício anterior. **7. Obrigações a pagar:** Em 31/12/2019 e 2018, as obrigações a pagar da Companhia estavam representadas por:

Descrição	2019	2018
Administradores e funcionários	19.753	8.470
Outros	86	52
Total	**19.838**	**8.522**
Circulante	**19.838**	**8.522**

8. Impostos e contribuições: Em 31/12/2019 e 2018, os impostos e contribuições da Companhia estavam representados por:

Descrição	2019	2018
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	2.158	1.438
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	779	520
Contribuição PIS e COFINS	513	261
Outros	274	148
Total	**3.724**	**2.367**

9. Partes relacionadas: 9.1. Transações: As principais transações com partes relacionadas estão resumidas a seguir:

Descrição	Categoria	Controladora	Ativo 2019	Ativo 2018	Passivo 2019	Passivo 2018
Sul América S.A. (a) (f)	Controladora indireta	Sulasapar Participações S.A.	–	–	1.854	1.199
Sul América Capitalização S.A. - SULACAP (a)	Ligada	Sul América Santa Cruz Participações S.A.	88	103	–	–
Saepar Serviços Participações S.A. (a)	Controladora indireta	Sul América S.A.	2	5	–	–
Sul América Companhia de Seguro Saúde (a) (d) (e) (g)	Controladora indireta	Sul América Companhia Nacional de Seguros	426	413	844	765
Sul América Investimento Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (d) (e)	Controladora	Sul América Companhia de Seguro Saúde	146	–	7.582	6.888
Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. (a) (c)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	159	230	–	–
Sul América Cia Nacional de Seguros (a) (d)	Controladora indireta	Saepar Serviços e Participações S.A.	162	205	2	1
Sul América Santa Cruz Participações S.A. (a)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	105	99	–	–
Sul América Serviços de Saúde S.A. (b) (d)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	–	–	–	–
Sul América Participações e Investimentos S.A. (a)	Ligada	Sul América Holding S.A.	1	–	–	–
Total			**1.089**	**1.055**	**10.282**	**8.853**

Descrição	Categoria	Controladora	Receita 2019	Receita 2018	Despesa 2019	Despesa 2018
Sul América S.A. (a) (f)	Controladora indireta	Sulasapar Participações S.A.	1	1	–	–
Sul América Capitalização S.A. - SULACAP (a)	Ligada	Sul América Santa Cruz Participações S.A.	1.105	1.314	–	–
Saepar Serviços Participações S.A. (a)	Controladora indireta	Sul América S.A.	17	69	–	–
Sul América Companhia de Seguro Saúde (a) (d) (e) (g)	Controladora indireta	Sul América Companhia Nacional de Seguros	4.714	4.753	–	(215)
Sul América Investimento Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (d) (e)	Controladora	Sul América Companhia de Seguro Saúde	–	–	–	–
Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A (a) (c)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	1.140	1.410	(40)	(35)
Sul América Cia Nacional de Seguros (a) (d)	Controladora indireta	Saepar Serviços e Participações S.A.	2.124	2.703	–	–
Sul América Santa Cruz Participações S.A. (a)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	1.174	1.138	–	–
Sul América Serviços de Saúde S.A. (b) (d)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	–	–	–	(29)
Sul América Participações e Investimentos S.A. (a)	Ligada	Sul América Holding S.A.	1	–	–	–
Total			**10.276**	**11.388**	**(40)**	**(279)**

(a) Refere-se à taxa de administração por serviços de gestão de ativos; (b) Refere-se ao seguro saúde e odontológico a funcionários e dirigentes, calculados com base nas mesmas premissas atuariais utilizadas para os produtos grupais comercializados pela SulAmérica; (c) Valor referente ao plano de previdência complementar e seguro de vida grupal oferecido pela SulAmérica a todos os colaboradores; (d) Transações em conta corrente entre companhias do Grupo, referente basicamente, as operações com seguro e reembolso de despesas administrativas; (e) Valor referente à dividendos a serem distribuídos ou a receber entre acionistas, titulares ou sócios da SulAmérica; (f) Valor referente ao reembolso das controladas com planos de incentivos em ações (stock options) de emissão da SASA oferecidos aos administradores das empresas da SulAmérica; e (g) Valor referente ao rateio de aluguel da sede Pinheiros entre companhias da SulAmérica.
Em 31/12/2019 e 2018, a Companhia pagou dividendos conforme a tabela abaixo:

	Dividendos e JCP pagos 2019	Dividendos e JCP pagos 2018
Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - SAMI	27.545	20.294
Sul América Companhia de Seguro Saúde - CIA.SAÚDE	3.061	2.255
Total	**30.606**	**22.549**

9.2. Remuneração da administração: O pessoal-chave da Administração inclui os membros do Conselho de Administração, Presidente, Vice-Presidentes e Diretores Estatutários. A remuneração paga ou a pagar está demonstrada a seguir:

	Benefícios de curto prazo a administradores	Benefícios pós-emprego	Incentivo de ações (a)	Total
Contas a pagar				
31/12/2019	10.203	–	1.854	**12.057**
31/12/2018	3.298	–	1.199	**4.497**
Despesas				
31/12/2019	(11.421)	(137)	(760)	**(12.318)**
31/12/2018	(4.206)	(83)	(194)	**(4.483)**

(a) Despesa reembolsada à Sul América S.A. pelo incentivo de ações a seus executivos (vide nota 3.5).
10. Patrimônio líquido: 10.1. Capital social: Em 31/12/2019 e 2018, o capital social da Companhia é de R$2.050 dividido em 1.707.996 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizadas. Em 29/03/2018 foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária o aumento do capital social da Companhia no valor de R$342, sem emissão de ações, mediante a capitalização do total da reserva legal, na forma do disposto no art. 193 da Lei nº 6.404/76. 10.2. Reservas de lucros: O total das reservas de lucros da Companhia, em 31/12/2019, é de R$25.682 (R$23.364 em 2018), s

continuação

Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. | CNPJ 21.813.291/0001-07

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos um entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2020.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ
Roberto Paulo Kenedi
Contador
CRC 1RJ 081.401/O-5

Deloitte.

Mori Energia Holding S.A.

CNPJ/ME nº 29.183.782/0001-23 - NIRE 35.300.518.667

Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantias Adicionais Fidejussórias, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição

Realizada aos 20/01/2020, às 10:00h, na sede. **Presença:** Presente o debenturista, representando 100% das Debêntures em circulação ("Debenturista"). **Mesa:** Presidida pelo Sr. Vinícius Lobo Tugumi, e secretariada pelo Sr. Vinícius Fahl Kemmer. **Deliberações: (i)** Não declaração de vencimento antecipado da Emissão, em razão do descumprimento, pela Companhia, do envio de Notificação para a UFV Janaúba Geração de Energia Elétrica Distribuída S.A., prevista na Cláusula 4.1. item "(ii)" do Contrato de Cessão Fiduciária; **(ii)** Prorrogação do prazo para envio da referida Notificação em 30 dias, contados desta data; **(iii)** a autorização para (a) a alteração da tabela prevista no Anexo VI do Contrato de Cessão Fiduciária, de modo que seja alterada a forma de cálculo do Saldo Mínimo e; (b) a alteração do Anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária e do Anexo I Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, para realizar a inclusão do Código do Swap, da Data de Contratação e de Início Efetivo do Swap e Taxa do Swap; **(iv)** Não declaração do vencimento antecipado da emissão em razão do descumprimento, pela Companhia, do prazo previsto na Cláusula 5.1.1 item "(xlii)" da Escritura de Emissão. **(v)** Autorizar a alteração do administrador do FIP Ares, nos termos da Cláusula 5.1.1 item "(xiii)" da escritura de Emissão, de modo que o novo Administrador será a BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.066.670/0001-00; e **(vi)** Em razão da aprovação constante do item "(v)" acima, autorizar que a referida alteração seja concluída até 31/03/2020; e **(vii)** Autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com a emissora, a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração dos aditamentos ao Contrato de Cessão Fiduciária e ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações. São Paulo, 20/01/2020. **Mesa:** Vinícius Lobo Tugumi - Presidente; Vinícius Fahl Kemmer - Secretário. **JUCESP** nº 93.492/20-0 em 17/02/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Vectis Partners Holding S.A.

CNPJ/ME nº 26.899.455/0001-84 - NIRE 35.3.0052248-6

Ata da Assembleia Geral Extraordinária 19/02/2020

1. Data, Hora e Local: Em 19/02/2020, às 09h00 horas, na sede da Vectis Partners Holding S.A., na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, conjunto 132, em SP/SP ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa: Presidente:** Sergio Luiz de Almeida Campos; e **Secretário:** Carlos Henrique de Araujo. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre **(i)** a redução do capital social da Companhia, em R$1.997.283,00, por estar excessivo em relação ao seu objeto social; **(ii)** a alteração do estatuto social da Companhia para refletir a deliberação do item (i) acima; e **(iii)** a delegação de poderes à Diretoria da Companhia para implementar todos os atos necessários à efetivação da redução de capital social da Companhia. **5. Deliberações**: Submetidas à discussão e em seguida à votação, foram aprovadas, por unanimidade e sem qualquer ressalva ou restrição: **(i)** a redução do capital social da Companhia, no montante de R$1.997.283,00, sem alteração da quantidade de ações emitidas, por estar excessivo em relação ao seu objeto social. Assim, o capital social da Companhia passará de R$2.810.341,00 para R$813.058,00, sem o cancelamento de ações, mediante a restituição aos acionistas, em moeda corrente nacional, de forma *pro rata*. A redução de capital em questão somente se tornará efetiva e o pagamento da restituição aos acionistas será realizado após o cumprimento das seguintes condições, cumulativamente: **(a)** decurso do prazo de 60 dias após a publicação desta ata para oposição de credores quirografários, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; e **(b)** anuência dos debenturistas da Companhia. **(ii)** em virtude da aprovação constante no inciso (i) acima, a alteração do artigo 3.1 do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "3.1. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$813.058,00, dividido em 825.121 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **(iii)** a delegação de poderes à Diretoria da Companhia para implementar todos os atos necessários à efetivação da redução de capital social da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa: Presidente** - Sergio Luiz de Almeida Campos; **Secretário** - Carlos Henrique de Araujo. **Acionistas:** Vectis Partners Participações Ltda., Alexandre Jadallah Aoude, Patrick James O'Grady e Sergio Luiz de Almeida Campos. Mesa: **Sergio Luiz de Almeida Campos** - Presidente, **Carlos Henrique de Araujo -** Secretário.

Unimed - Administração e Serviços Ltda.

CNPJ Nº 68.029.156/0001-39

Ata de Reunião de Quotistas Realizada em 19/02/2020

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 19/02/2020, às 09hs, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Alameda Santos, nº 1826, 12º andar, Cerqueira César, CEP: 01418-102, CNPJ/MF nº 68.029.156/0001-39. **2. Convocação e Presença:** À totalidade de quotista: **Central Nacional Unimed - Cooperativa Central**, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Alameda Santos, nº 1826, Cerqueira César, CEP: 01418-102, CNPJ/MF nº 02.812.468/0001-06, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35400050095-1, representada neste ato na forma do seu Estatuto Social por seus diretores: **Dr. Alexandre Augusto Ruschi Filho** e **Dr. Marcio Pizzato.3. Mesa:** Presidida pelo Dr. Alexandre Augusto Ruschi Filho e secretariada pelo Dr. Márcio Pizzato. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade. **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, após a verificação da matéria constante da ordem do dia, a Sócia, resolve: **5.1.** Aprovar a redução do capital social da Sociedade em R$ 8.330.214,43, passando dos atuais R$ 32.203.410,01, para R$ 23.873.195,58, por julgá-lo excessivo em relação ao objeto, com o cancelamento de 833.021 quotas, com valor nominal de R$ 10,00 cada, todas de propriedade da Sócia Central Nacional Unimed - Cooperativa Central, que receberá o valor da redução em moeda corrente nacional a título de restituição do valor das quotas canceladas. **5.1.1.** Consignar que a redução de capital ora aprovada somente se tornará eficaz se, no prazo de 90 dias contados da data da publicação da presente ata, não for impugnada por credores nos termos do artigo 1.084, § 1º da Lei nº 10.406/2002. **5.1.2.** Em razão da aprovação deliberada no item 5.1. acima e findo o prazo de que trata o item 5.1.1. acima, a Cláusula Quarta e a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade passarão a ter a seguinte redação: "**Cláusula 4ª -** O capital social é de R$ 23.873.195,58, representado por 2.387.319 quotas, no valor nominal de R$10,00. **Cláusula 5ª -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, está distribuído da seguinte forma: **Sócia - Quotas - Capital - Valor Nominal - %:** Central Nacional Unimed - Cooperativa Central - 2.387.319 - R$ 23.873.195,58 - R$ 10,00 - 100%; **Total - 2.387.319 - R$ 23.873.195,58 - – - 100%. 5.2.** Consignar que de acordo com a deliberação constante na Alteração e Consolidação do Contrato Social realizada em 24/10/2019, arquivada em 07/11/2019, no 6º Ofício do Registro de Pessoas Jurídicas sob o nº 178.412, nos termos do artigo 1.033, inciso IV da Lei nº 10.406/2002, a Sociedade permanecerá, provisoriamente e pelo prazo máximo de 180 dias, a contar de 24/10/2019, como Sociedade Unipessoal. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo - SP, 19/02/2020. Assinaturas: **Mesa:** Dr. Alexandre Augusto Ruschi Filho - Presidente e Dr. Márcio Pizzato - Secretário. **Sócia:** Central Nacional Unimed - Cooperativa Central. São Paulo - SP, 19/02/2020.

Leads Cia. Securitizadora

CNPJ/MF nº 21.414.457/0001-12

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares de CRI

Ficam convocados os titulares da 1ª Série da 1ª Emissão dos certificados de recebíveis imobiliários da **Leads Cia. Securitizadora.** ("Titulares", "Emissão", "CRI" e "Emissora", respectivamente) a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI ("AGCRI"), nos termos da Cláusula 10.3 do "Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª série da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Leads Cia Securitizadora.", celebrado em 15/12/2017 ("Termo de Securitização"), que será realizada em 12/03/2020, em 1ª convocação às 11:00 horas, na sede da Emissora, situada na Rua Iguatemi, nº192, 5º, conjunto 51, Bairro Itaim Bibi, CEP 01.451-010, em SP/ SP, para deliberar e apreciar acerca da seguinte matéria **(i)** Proposta de Alienação de Cédulas de Crédito Imobiliários ("CCI") de Terras Empreendimentos Imobiliários SP04 LTDA, que encontram-se cedidos conforme Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis Imobiliários em Garantia e Outras Avenças, com as seguintes características ("Proposta"): (a) aquisição pelo proponente de 29 contratos de compra e venda vinculados às CCIs (sujeitas a auditoria e podendo variar a quantidade); (b) valor mínimo de aquisição entre R$ 3.000.000,00 e R$ 8.000.000,00, de acordo com contratos selecionados, a serem creditados na conta vinculada da operação; (c) taxa de cessão, custos de auditoria/laudo/custodia/cartório e demais despesas relacionadas à Proposta ("Despesas"), serão abatidas do crédito ou passíveis de reembolso pela conta vinculada, sendo as Despesas limitadas a 13% do valor da aquisição; e (d) prazo para conclusão dos termos da Proposta em até 180 dias contado a partir da AGCRI que aprovar seus termos; **(ii)** aprovada a Proposta, a desoneração das matrículas atreladas a Proposta junto ao respectivo cartório competente, e alienação aos novos cessionários dos contratos selecionados; e **(iii)** caso aprovados os itens da ordem do dia, ratificação dos poderes à Emissora e ao Agende Fiduciário na pratica dos atos inerentes à consecução do quanto deliberado acima,;. Informações Gerais: Os documentos pertinentes para devida tomada de decisão dos Titulares dos CRIs encontram-se disponíveis na sede da Emissora para consulta a contar desta data. Os Titulares que se fizerem representar por procuradores, deverão entregar o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na AGCRI, na sede social da Emissora, Rua Iguatemi, nº192, 5º, conjunto 51, Bairro Itaim Bibi, SP/SP.

Jorge Tibiriçá Patrimonial e Participações S/A

CNPJ 60.962.099/0001-34

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos estatutários, fica convocada a **Assembleia Geral Extraordinária** da empresa supramencionada, a realizar-se no salão da Rua Caxingui, nº 370 - Bairro do Butantã, na cidade de **São Paulo**, Capital do Estado de São Paulo, a partir das 11:00 horas, do dia 04 de março de 2020, ou seja depois do oitavo dia contado da primeira publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e em outro jornal de regular circulação da mesma cidade. A referida **Assembleia** instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Acionistas portadores de pelo menos 2/3 (dois terços) da totalidade das ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, consoante o Artigo 135 da Lei 6.404, de 1976, mas poderá instalar-se em segunda convocação, com qualquer número de Acionistas, portadores de tais ações, conforme o retro mencionado Artigo. O objetivo da **Assembleia**, ora convocada, é alterar a redação do Artigo 8º (oitavo) do **Estatuto Social** em vigor, por nova redação, que se confunde com o Artigo 31, e Parágrafos 1º (primeiro) e 2º (segundo) da citada Lei 6.404, de 1976, a saber: "**Artigo 8º** - A propriedade das ações nominativas presume-se pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". **Parágrafo 1º** - A transferência de ações nominativas opera-se no livro de "Transferência de Ações Nominativas", datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes. **Parágrafo 2º** - A transferência das Ações Nominativas em virtude de transmissão por sucessão universal, de arrematação, adjudicação ou outro ato judicial, ou por qualquer outro título, somente se fará averbação no livro de "Registro de Ações Nominativas", à vista de documento hábil, que ficará em poder da companhia.". O presente **Edital** será publicado nos veículos publicitários referidos acima, por três dias seguidos, São Paulo, 20 de fevereiro de 2020. Diretor Presidente, Marcos Quintanilha de Almeida.

Companhia Bandeirantes de Armazéns Gerais

CNPJ nº 58.128.174/0001-14 - NIRE 35300051009

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os senhores acionistas da **Companhia Bandeirantes de Armazéns Gerais** ("Companhia") para comparecerem, em primeira convocação, à Assembleia Geral Extraordinária, no dia 28 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas, a ser realizada na sede social da Companhia, localizada na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal da Via Anchieta, nº 571, Bairro Chico de Paula, CEP 11090-001, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Examinar, discutir e aprovar o "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia Bandeirantes de Armazéns Gerais pela Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S.A", sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 58.188.756/0001-96 ("Bandeirantes Deicmar"); **2.** Ratificar a contratação da IRKO AUDITORES INDEPENDENTES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.878.522/0001-16, empresa especializada responsável pela elaboração do competente laudo de avaliação da Companhia ("Laudo de Avaliação"); **3.** Aprovar o Laudo de Avaliação; **4.** Aprovar a incorporação da Companhia pela Bandeirantes Deicmar, na forma do artigo 227 da Lei nº 6.404/76 ("Incorporação"); e **5.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações tomadas, incluindo, mas não se limitando àqueles relacionados à Incorporação. Santos, 18 de fevereiro de 2020. **Érico Sodré Quirino Ferreira -** Presidente do Conselho de Administração.

NAIDIÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/ME nº 10.665.857/0001-84 - NIRE 35.222.850.140

Convocação - Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios da **Naidiá Empreendimentos e Participações Ltda.**, para a Reunião de Sócios a realizar-se em 28 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 23º andar, sala 2, parte B, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** discussão e votação sobre a distribuição aos sócios dos lucros acumulados constantes no balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2019, no montante de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais); e **(b)** autorizar os administradores e/ou os procuradores da sociedade a assinarem todos os documentos e a praticarem quaisquer atos que se façam necessários para o pagamento aos sócios. São Paulo, 20 de fevereiro de 2020. **Abilio dos Santos Diniz -** Sócio.

AYANN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/ME nº 10.499.734/0001-10 - NIRE 35.222.827.580

Convocação - Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios da **Ayann Empreendimentos e Participações Ltda.**, para a Reunião de Sócios a realizar-se em 28 de fevereiro de 2020, às 10:30 horas, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 23º andar, sala 3, parte A, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** discussão e votação sobre a distribuição aos sócios dos lucros acumulados constantes no balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2019, no montante de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais); e **(b)** autorizar os administradores e/ou os procuradores da sociedade a assinarem todos os documentos e a praticarem quaisquer atos que se façam necessários para o pagamento aos sócios. São Paulo, 20 de fevereiro de 2020. **Abilio dos Santos Diniz -** Sócio.

AC Rissardo Administração de Negócios Eireli

CNPJ nº 33.552.143/0001-65 - NIRE nº 35630341400

Redução de Capital Social

No dia 17/02/2020, a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **AC Rissardo Administração de Negócios Eireli,** com sede na Rua Benjamim Constant, 171, sala 4, Sé, SP, CEP 01005-000, **CNPJ sob o nº 33.552.143/0001-65,** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, **NIRE nº 35630341400,** delibera considerando que o capital social é excessivo em relação ao objeto da empresa, o titular resolve reduzir o Capital Social em R$ 1.500.000,00, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, de modo que, o capital social que atualmente é de R$ 2.500.000,00 passará a ser R$ 1.000.000,00. Para os efeitos do Artigo 1.084, §1º do Código Civil, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 dias contados da data de publicação deste extrato. **Antonio Celso Rissardo - Titular.**

Brookfield SAB L'Adresse Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 10.432.218/0001-79 - NIRE 35225154403

Edital de Convocação da Reunião Extraordinária de Sócios

Ficam os senhores sócios da Brookfield SAB L'Adresse Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Sociedade") convocados para a Reunião Extraordinária de Sócios, na forma do artigo 1.072 do Código Civil, a realizar-se no dia 6 de março de 2020, às 9h00 em 1ª convocação, e às 9h30 do mesmo dia em 2ª convocação, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, 14º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre (a) a dissolução da Sociedade e o início do processo de liquidação da Sociedade; e (b) a nomeação de liquidante, para efetivar os atos de liquidação da Sociedade, bem como a fixação de sua remuneração. São Paulo, 21 de fevereiro de 2020. **Carlos Eduardo Moraes Calheiros -** Diretor A; **Luiz Gustavo Rodrigues Pereira -** Diretor A.

Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A.

CNPJ 60.537.263/0001-66 - NIRE 35.300.370.406

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia, na sede social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1830, Torre 3, 3º andar, CEP 04543-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, os documentos referidos no Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. São Paulo, 19 de Fevereiro de 2020.

Edwyn Neves - Presidente do Conselho de Administração

Tecnobank Tecnologia Bancária S.A. - CNPJ nº 09.016.926/0001-40

Extrato do Termo de Renúncia

Foi arquivado na JUCESP sob nº 45.811/20-9, sessão de 24/01/20, Termo de Renúncia de Carlos Alberto Santana, CPF nº 023.188.329-35, ao cargo de Diretor-Presidente, apresentado em 31/12/19.

TAXA CAI PARA 25%

BC anuncia redução da alíquota do compulsório

Medida representará a liberação de R$ 49 bi no sistema

Em meio às dificuldades de crescimento da economia brasileira, o Banco Central anunciou ontem duas medidas que, juntas, representam a liberação de R$ 135 bilhões no sistema bancário. Os recursos poderão ser usados pelos bancos para a realização de mais operações de crédito a empresas e famílias, por exemplo, caso as instituições decidam fazer isso.

A primeira medida é a redução da alíquota de recolhimento compulsório sobre recursos a prazo, de 31% para 25%. O compulsório corresponde a um recolhimento, realizado pelo Banco Central, de parte dos recursos dos clientes depositados nos bancos. A partir dele, o BC controla a quantidade de dinheiro em circulação na economia e forma "colchões de liquidez" para momentos de necessidade de recursos pelos bancos.

A redução da alíquota de recolhimento sobre os depósitos a prazo representará a liberação de R$ 49 bilhões no sistema. De acordo com o BC, os efeitos começarão a partir de 16 de março.

A segunda medida diz respeito à redução da parcela dos recolhimentos compulsórios considerados no Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR) dos bancos. O LCR determina que as instituições devem manter uma reserva mínima de ativos líquidos para absorverem choques em momentos de estresse. Na prática, esta reserva é utilizada em momentos de crise de liquidez, em que os bancos precisam de recursos.

Com a mudança no LCR anunciada nesta quinta pelo BC, outros R$ 86 bilhões serão liberados no sistema. Neste caso, os efeitos começam em 2 de março.

A liberação de recursos para o sistema financeiro não significa, necessariamente, que os bancos vão utilizá-los em novas operações de crédito a empresas e famílias - embora a expansão do crédito costume ser um dos objetivos do BC em medidas assim.

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, disse que, desde sua chegada à instituição, no ano passado, já haviam sido liberados cerca de R$ 20 bilhões em compulsórios. Ele reconheceu, no entanto, que o dinheiro ficou "empossado" nos bancos - ou seja, não foi necessariamente utilizado pelas instituições financeiras em novas operações de crédito.

Campos Neto afirmou, porém, que mais recentemente o BC percebeu que o dinheiro antes empossado estava sendo direcionado para operações de crédito - mais especificamente, para o crédito imobiliário. É justamente o setor imobiliário que vem sendo citado pelo BC como aquele que está liderando a recuperação da economia brasileira.

Ele disse que o crédito imobiliário é "chave" no processo de crescimento do Brasil. Campos Neto afirmou que o histórico brasileiro de juros alto e inflação alta não permitiriam que esse tipo de lançamento ocorresse, mas que o novo cenário da economia abre portas para isso. Destacou ainda que esse patamar de juros baixos e inflação controlada se deve ao programa de reformas em curso. "Precisamos continuar programa de reformas", disse.

O presidente do BC também afirmou que era uma missão fomentar o mercado na participação privada, o livre mercado, com uma precificação competitiva, e que o mercado imobiliário é nicho importante para isso, sem comprometer gastos fiscais. "Parte do déficit habitacional que temos hoje é devido a arranjo institucional pouco adequado", disse, em relação ao mercado imobiliário.

Campos Neto também destacou que esse mercado é muito pequeno, de 8% nos balanços dos bancos, enquanto que nos países da OCDE essa fatia é muito maior. "Era importante aumentar o volume do financiamento imobiliário. Foi um plano para aumentar liquidez e fomentar mercado (imobiliário)", afirmou.

Também salientou as ações tomadas para que o mercado imobiliário fosse fomentado, primeiro, tentando incluir quem estava fora dele. "Primeiro endereçamos quem estava fora, aumentamos volume de financiamento, isso foi feito com a ajuda de todos".
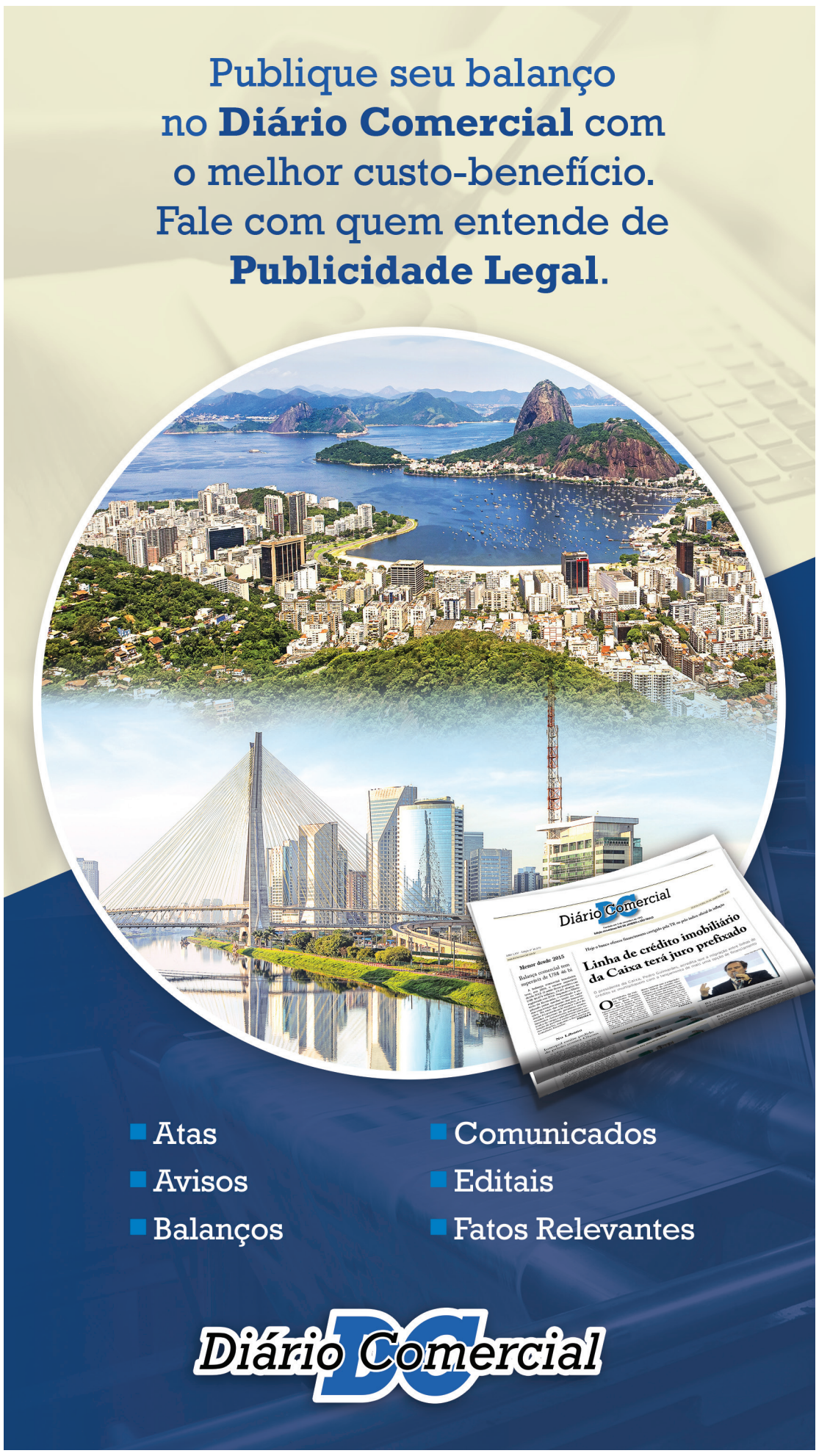
"O segundo é gerar valor para quem já tem uma casa, para melhorar precificação do sistema financeiro", disse Campos Neto, citando a modalidade do "home equity". "Estamos fazendo várias medidas para que esse produto tenha aprofundamento, é uma modalidade de crédito muito importante", comentou. "Estamos falando de mais financiamento, menos custo, melhor alocação de recurso", afirmou.